

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAM-LS

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000 Telefone: (16) 3351-8111 - http://www.ufscar.br

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Ao quarto dia do mês de junho do ano dois mil e vinte, às quinze horas e três minutos, na plataforma digital Hangouts Meet do Google, devido ao Home Office dos servidores da UFSCar em decorrência da Pandemia da COVID-19, teve início a Trigésima Primeira Reunião Extraordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) Expediente. 1.1) Comunicados da presidência. 1.1.1) Formulário da ProGrad para os discentes. Profa. Dra. Anne explicou que o formulário da ProGrad para os discentes foi reenviado para tentar alcançar mais alunos. No curso de Engenharia Ambiental 82 discentes não haviam respondido. 1.1.2) Reaplicação do formulário de avaliação da CPA/UFSCar. O questionário da Comissão Própria de Avaliação da UFSCar foi reenviado aos estudantes e ficará disponível até o dia 05/06/2020. Até o momento 91 discentes participaram. 2) Ordem do dia. 2.1) Apreciação da Ata da 30ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm (Anexo 1- 0182719). A ata mencionada foi aprovada por unanimidade. 2.2) Definição das normas para o Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 2 - 0186421). Profa. Dra. Anne comentou que o Núcleo Docente Estruturante do curso encaminhou um documento para apreciação no conselho, a fim de normatizar o Trabalho de Conclusão de Curso. Após apreciação, o documento foi aprovado com uma alteração (0189398). Foi sugerido no item 3.4 - Etapa 4: Da Defesa, retirar a opção de defesa por meio de avaliação não presencial através de parecer escrito de cada um dos membros da banca. A alteração foi aprovada por unanimidade. 2.3) Planejamento das Atividades Curriculares diante da pandemia - COVID-19. Profa. Dra. Anne explicou que os coordenadores foram chamados para uma reunião com a Direção do Centro de Ciências da Natureza - CCN, onde foram orientados a levar aos conselhos de curso algumas propostas elaboradas pelo grupo de trabalho da ProGrad - Pró-Reitoria de Graduação - que está debatendo sobre o planejamento das atividades curriculares. Profa. Dra. Anne salientou que o grupo de trabalho reforçará ao Conselho de Graduação - CoG - a necessidade de considerar as especificidades do Campus Lagoa do Sino. Após ampla discussão, o CCCGEAm-LS deliberou por suspender o calendário regular ofertado em 2020 e cumpri-lo no ano de 2021. Considerando a proposta do GT em cancelar o ingresso de alunos em 2021 para rodar a oferta de 2020, apenas o Prof. dr. Jonathan Gazzola se manifestou contra, dessa forma, o conselho se manifestou favorável ao cancelamento. O CCCGEAm-LS discutiu ainda a possibilidade de, para o segundo semestre de 2020, ofertar, além dos conteúdos optativos e atividades complementares previstas no PPC que possam ter a característica EaD, os eixos do 5º perfil (Ambiente e Desenvolvimento 5 e Ciências da Engenharia 5). Prof. Dr. Jonathan salientou que é favorável à oferta de CE5 de maneira remota, desde que a universidade dê respaldo para a realização, pois o eixo possui carga horária prática prevista no PPC. Os professores Alberto Luciano Carmassi, André Marcondes Andrade Toledo, Jonathan Gazzola, Paulo Guilherme Molin e Roberta Barros Lovaglio votaram na oferta dos eixos do 5º perfil apenas para os alunos que já se matricularam em 2020 e não tenham nenhuma pendência de eixos dos perfis anteriores. A professora Yovana María Barrera Saavedra e o técnico-administrativo Leonardo Paes de Niero votaram para que todos os vinte e quatro alunos, que se matricularam nos eixos AD5 e CE5 no ano de 2020 possam cursar, caso sejam ofertados. As discentes Aline de Lima e Fabiana de Souza Moreira votaram para não ofertar os dois eixos e o Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini se absteve da votação. Dessa forma, o CCCGEAm-LS

deliberou por ofertar, se possível, os eixos AD5 e CE5 para os quatorze alunos que estão matriculados nos referidos eixos e não possuem pendências dos perfis anteriores. Outra sugestão do GT da ProGrad foi aprovar todos os alunos que ficaram de Processo de Avaliação Complementar referente ao período letivo de 2019. Sobre esse tema, o CCCGEAm-LS considerou que, assim como o calendário regular de 2020, o PAC poderá ser realizado no ano de 2021. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves**, **Presidente do Conselho**, em 21/06/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio**, **Docente**, em 22/06/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Gazzola**, **Docente**, em 23/06/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 23/06/2020, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini**, **Docente**, em 25/06/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/06/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paes Niero**, **Técnico(a) de Laboratório**, em 25/06/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luciano Carmassi**, **Docente**, em 26/06/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin**, **Docente**, em 26/06/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo**, **Assistente em Administração**, em 26/06/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **0187734** e o código CRC **E73712AE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010618/2020-78

SEI nº 0187734

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS



Centro de Ciências da Natureza Campus Lagoa do Sino Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189. Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094 CEP 18290-000 Buri - São Paulo – Brasil



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, Aline de Lima declaro que li e estou de acordo com a ata da 31ª Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 29ª Reunião Ordinária realizada em 19/06/2020 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

São Pedro, 24 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Aline de Lima Membro Discente Engenharia Ambiental Centro de Ciências da Natureza UFSCar/Lagoa do Sino

Aline de lima

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS



Centro de Ciências da Natureza Campus Lagoa do Sino Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189. Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094 CEP 18290-000 Buri - São Paulo – Brasil



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, Fabiana de Souza Moreira declaro que li e estou de acordo com a ata da 31ª Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 29ª Reunião Ordinária realizada em 19/06/2020 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

Angatuba, 24 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Fabiana de Souza Moreira

Membro Discente

Engenharia Ambiental

Centro de Ciências da Natureza

UFSCar/Lagoa do Sino